

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA
BOLETIM SEMANAL Nº 21
26 de maio de 1975

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 22 DE MAIO DE 1975.

ASSINADA POR ESTA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a criação de uma Unidade de Serviço reestruturando o Hospital de Clinicas Gaffrée e Guinle da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O Conselho Federativo da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara, usando das atribuições que lhe confere o § 2º do Artigo 3º do Decreto-lei nº 773, de 20.08.69, combinado com o § 2º do Artigo 7º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-lei nº 1.028, de 21.10.69;

Considerando que o Hospital de Clinicas Gaffrée e Guinle deva ser uma Unidade de Serviço destinada ao ensino, à pesquisa e ao atendimento da comunidade;

Considerando a necessidade de sua reformulação visando a implantar uma dinâmica que possa criar um sistema adequado de administração e permita melhor utilização de insumos;

Considerando, ainda, que o objetivo a atingir é o desenvolvimento capaz de carrear maiores recursos para a ampliação e aperfeiçoamento de suas finalidades, resolveu em sua sessão de 22 de maio de 1975 aprovar, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada, em caráter experimental, uma Unidade de Serviço reestruturando o Hospital de Clinicas Gaffrée e Guinle da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, com relativa autonomia administrativa e financeira, nos termos da legislação vigente, do Estatuto e do Regimento Unificado.

Art. 2º - A Sede do Hospital de Clinicas Gaffrée e Guinle continuará localizada na mesma área física da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Art. 3º - O Diretor da Unidade de Serviço ora criada será nomeado pelo Presidente da Federação, mediante indicação do Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Art. 4º - A referida Unidade contará em sua administração com um Conselho Técnico Administrativo (CTA) constituído por representantes das Escolas Profissionalizantes da área da saúde, presidida pelo Diretor da Unidade de Serviço ora criada.

Art. 5º - Os recursos financeiros destinados à nova Unidade de Serviço serão programados pela Administração Central, que procede as alterações julgadas necessárias no Orçamento Próprio da Federação, para o corrente exercício financeiro.

Art. 6º - Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, será elaborado o Regimento do Hospital por uma Comissão designada pelo Presidente da Federação.

Parágrafo Único - Enquanto não for aprovado o Regimento da Unidade de Serviço, caberá ao Diretor do Hospital baixar os atos necessários para o seu funcionamento, atendendo ao disposto na legislação em vigor, ouvindo, conforme o caso, ou a Presidência ou a Direção da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Art. 7º - O Regimento da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro deverá ser reformulado no prazo de 90 (noventa) dias, por uma Comissão designada pelo seu Diretor, a fim de atender ao disposto na presente Resolução.

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2ª PARTE – ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

nº 124 - 19/05/75 RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento de MANOEL PIMENTEL DE ALMEIDA, Assessor Técnico, no período de 20 a 23 do corrente mês, a fim de tratar de interesses desta Federação no Ministério da Educação e Cultura, em Brasília.

II - De acordo com o art. 2º, § 1º, item I, do Decreto nº 68.807, de 25/06/71, arbitrar-lhe quatro diárias, na base de 75% do valor do salário-mínimo vigente no Distrito Federal.

III - Esclarecer que a despesa será imputada ao Programa 0 8.44.021.2.001 – Administração do Ensino, Elemento de Despesa 3.1.1.1 - Pessoal Civil, 02 - Despesas Variáveis do atual Orçamento desta Federação.

nº 125 - 20/05/75 RESOLVE:

I - Expedir a presente Portaria para declarar, que ERENY PEIXOTO DA SILVA, exerce o cargo de Ajudante de Restaurante, Código A-511-7, do Quadro de Pessoal-Extinto, desta Federação, a que se refere o art. 2º do Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, tendo em vista que o documento original de sua admissão - o AVISO DE PESSOAL nº 724, de 20 de agosto de 1954, do extinto Serviço de Alimentação da Previdência Social - SAPS, se encontra extraviado.

II – Esclarecer de acordo com apostila inscrita na segunda via do mencionado AVISO DE PESSOAL, que a servidora em apreço pertenceu à Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, Parte Suplementar, do SAPS, enquadrada na função de Auxiliar, referência nº "17", de conformidade com o Decreto nº 46.917, de 30 de setembro de 1959, tendo sido equiparada aos funcionários efetivos, para todos os efeitos, a partir de 20 de agosto de 1959, ex-vi do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9 de setembro de 1954.

III - Declarar, ainda, que a funcionária a quem se refere a presente Portaria, voltou a assinar o nome de solteira, isto, é ERENY MARTINHO PEIXOTO, em virtude de desquite, nos termos da sentença proferida em 5 de maio de 1959 pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara de Família, conforme inscrição averbada na certidão de casamento da mesma.

nº 126 – 21/05/75 RESOLVE:

Designar ARLETTE ARAUJO DA SILVA, Chefe da Contabilidade da Administração Central, para responder pelo expediente do Setor de Pagamento, durante as férias regulamentares do respectivo Titular.

nº 127 - 26/05/75 RESOLVE:

Remover ex-officio, no interesse da Administração, com o emprego que ocupa, da lotação da Administração Central para a do Instituto Villa-Lobos, o Professor Titular CADMO CARLOS DE MOURA BRANDÃO.

nº 128 - 26/05/75 Tendo em vista o disposto no Artigo 3º da Resolução nº 43, de 22.05.75 do Egrégio Conselho Federativo, resolve:

Art. 1º - Nomear o Professor Titular FRANCISCO FIALHO da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, para exercer, em regime de tempo integral, as funções de Diretor do Hospital de Clinicas Gaffrée e Guinle, Unidade de Serviço criada por aquela Resolução.

Art. 2º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

nº 129 - 26/05/75 RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Hospital de Clinicas Gaffrée e Guinle, Unidade de Serviço criada pela Resolução nº 43 de 22.05.75, os servidores desta Presidência: MARIA REGINA FLORES VIEIRA, CESÁRIO GUILHERME DA SILVA, Assessores Técnicos, AFONSO FERNANDO MAIA, Técnico de Administração e GILBERTO BAPTISTA DE ALMEIDA, Diretor do Departamento de Educação Física e Desportos, para prestarem colaboração na implantação da nova estrutura daquele Hospital.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA ECN

nº 003 - 29/04/75 RESOLVE:

I - Conceder a OSWALDO ROTONDO, matrícula número 2.212.879, cargo de Cozinheiro de Restaurante, nível 12 ocupante do emprego de confiança de Chefe da Seção de Material, a importância de Cr\$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros) a título de Suprimento de Fundos, a fim de atender ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, da Escola Central de Nutrição, no período de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento quantitativo, cabendo-lhe apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após o término daquele período, os documentos comprobatórios de aplicação dada a importância recebida.

II - A despesa a que se refere a presente Portaria, deverá ser imputada ao Vigente Orçamento Geral da União, aprovado pela Lei nº 6.187, de 16.12.74, programa 08.44.205.2002 Manutenção do Ensino, elemento 3.1.4.0 - Encargos Diversos, item da despesa 01 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DO IVL

nº 010 - 15/05/75 RESOLVE:

Designar JUSSARA LOBO SENNA, Auxiliar de Administração C, para substituir o Chefe do Almoxarifado, MOACYR DA SILVA, durante o período de férias deste, de 19 de maio a 17 de junho de 1975. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA ASSINADA P/DIRETOR DA EMCRJ

nº 030 - 13/05/75 RESOLVE:

Designar o servidor NIDIS BARCELLOS, ocupante, da função de Auxiliar de Administração C, para substituir, durante o período de 15 de maio a 13 de junho vindouro a JANETE ALVES PEREIRA, ocupante do Emprego de Confiança de chefe da Farmácia, que afastar-se-á, a partir daquela data, em gozo de férias regulamentares.

EMCRJ

EXPEDIENTE

Relação do Movimento de Exames de Raio X durante o mês de abril de 1975.

EXAMES	Nºs
Abreugrafias	83
Arteriografia	1
Articulação Escapulo-umeral	6
Antebraço	1
Arcos Costais	1
Articulação Coxo-femural	2
Articulação Tíbio-társica	3
Abdome simples	22
Braço	1
Cranio	9
Coluna Cervical	30
Coluna Dorsal	20
Coluna Lombar	19
Coluna Lombo-sacra	20
Coluna Sacro-coccigeana	3
Clavícula	1
Campos Pleuro-Pulmonares	237
Coxa	1
Coração e vasos da base	2
Clister opaco	2
Bacia	7
Colecistografia oral	7
Cistografia	1
Cavum simples	2
Cotovelo	3
Dedo	1
Estômago e duodeno	5
Esôfago, estômago e duodeno	6
Esqueleto	2
Flebografia	1
Histerosalpingografia	1
Joelho	14
Mão	11
Órbita	1
Punho	7
Pé	4
Perna	1
Sela turca	5
Seios da face	16
Transito delgado	1

Urografia venosa	17
Urografia 1, 2, 3	1
Total	578

Relação do Movimento das Clínicas durante o mês de abril de 1975.

MÉDICAS	PAGOS	GRÁTIS
Prof. Jacques Houli	125	122
Prof. Monteiro de Carvalho	29	45
Prof. Annibal Nogueira Júnior	29	29
Prof. Newton Bethlem	65	18
CIRÚRGICAS		
Prof. Josias de Freitas	7	6
Prof. Lúcio Galvão	7	11
OTORRINOLARINGOLOGIA		
Prof. José Kós	17	4
OFTALMOLOGIA		
Prof. Paulo Filho	4	-
PSIQUIATRIA		
Prof. Alves Garcia	3	-
GINECOLOGIA		
Prof. Osmar Teixeira	13	4
DERMATOLOGIA		
Prof. Antar Padilha	1	1
PEDIATRIA		
Prof. Rubens T. de Abreu	1	-
MEC	37	-
Total	338	240

DA CHEFIA DA SEÇÃO DE MATERIAL

Transferência de Material Permanente/Equipamento

1- Fica transferido da Clínica Cirúrgica – 6ª Enfermaria, para o Laboratório de Patologia Clínica, conforme nota de Transferência nº 1 de 7 de abril de 1975, o seguinte Material:

1 (um) Centrifugador elétrico ANDREAS HETTICH TUTTLINGEN nº 19709, de carcaça cônica esmaltada, com coroa oscilante para 4 tubos de 15 ml. e reostato até 5.000 RPM (Inv. nº 11328/012) no valor de Cr\$ 397,44.

1 (um) Colorímetro foto-elétrico KLETT-SUMMERSON mod. 900-3 série nº 10974 (Inv. nº 11326/008) no valor de Cr\$ 2.000,00.

Transferência de Material Permanente

2 - Fica transferido do Serviço de alimentação (Seção de Nutrição e Dietética) para a Sub Diretoria de Ensino (Secretário Escolar) conforme nota de Transferência nº 01 de 11 de abril de 1975, o seguinte Material:

1 (um) Bule de alumínio CHALEIRA com tampa, capacidade 2 lts. (Inv. S/nº no valor de Cr\$ 18,60.

6 (seis) Copos de vidro para água (Inv. S/Nº) no valor total de Cr\$ 1,20.

6 (seis) Colheres para café, em aço inox. HERCULES-355 (Inv. S/Nº) no valor total de Cr\$ 3,48.

2 (duas) facas de mesa em aço inox. HERCULES-355 (Inv. S/Nº) no valor total de Cr\$ 6,26.

Transferência de Material Permanente/Equipamento

3 - Fica Transferido da Clínica Médica – 7ª Enfermaria, para o Serviço de alimentação, conforme Nota de Transferência nº 2/75 SAF/MT, de 13 de Maio de 1975, o seguinte Material:

1 (uma) Batedeira Walita Jubileu nº 373922 completa, para 110 V, nº 11391/004) no valor de Cr\$ 105,80.

1 (um) Grill (Torradeira elétrica) GE-SPAM-PG-10-42 nº 3.700 para 115 V. (Inv. nº 113913/001) no valor de Cr\$ 61,90.

1 (uma) Balança doméstica ASTÓRIA, de um prato para 10 Kg. no máximo (Inv. nº 12744/016) no valor de Cr\$ 24,50.

6 (seis) Bandejas para refeição, com 6 divisões de 30x40 cm, em inoxidável (Inv. nº 12534/113 a 118) no valor total de Cr\$ 43,80.

Relação da Despesa dos Medicamentos fornecidos aos diversos órgãos da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, pela Farmácia, referente ao mês de abril de 1975.

Clínica Cirúrgica - 2a Enfermaria	8.759,45
Clínica Médica - 8a Enfermaria	7.848,37
Clinica Médica - 7a Enfermaria	6.483,30
Clinica Médica - 10a Enfermaria	5.866,04
Quartos Particulares - 3º andar	5.625,38
Pneumológica e Tisiológica 9a Enfermaria	4.963,48
Cirúrgica - 6a Enfermaria	2.006,65
Clinica Ginecológica - 4a Enfermaria	1.698,66
Clínica Cirúrgica - Quartos Particulares - 1º andar	1.577,81
Centro Cirúrgico - 1º andar	1.523,07
Clinica Oftalmológica	631,14
Clinica Otorrinolaringológica	518,72
Disciplina de Técnica Oper. e Cirurgia Experimental	102,75
SOMA	47.604,82

MAPA DEMONSTRATIVO

Anexo Mapa Demonstrativo do Movimento das Clínicas, durante o mês de Abril de 1975.

DIVERSOS

- O Professor Antar Padilha Gonçalves, recebeu votos de Congratulações consignado pela Assembléia Constituinte do Rio de Janeiro por motivo de ter sido empossado como Membro da Academia Nacional de Medicina.
- O Instituto de Energia Atômica fará realizar nos meses de julho a agosto de 1975 o XVII Curso de Metodologia e Aplicações Médicas de Radioisótopos. As inscrições serão recebidas no Instituto de Energia Atômica - Bloco "A" - Divisão de Ensino e Formação (centro de treinamento) - Secretaria. Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira - São Paulo - SP.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO

DESPEDIDA E AGRADECIMENTO

Esta Presidência recebeu do Conselheiro Henrique Sérgio Gregori, carta datada de 24 de abril último, que segue transcrita na íntegra:

Senhor Presidente:

A Portaria nº 221 BSB de 13 de abril de 1973 de sua Excelência o Ministro de Estado da Educação e Cultura, Sr. Jarbas G. Passarinho, que me reconduziu para exercer, por dois anos o mandato de Membro do Conselho Federativo dessa Federação, como representante da comunidade, na área empresarial, tem a data de 13 de abril de 1973. Em decorrência, o mandato que tive a honra de exercer encontra-se vencido e, desta forma, deixo de integrar o Conselho Federativo sob sua Presidência. Era minha intenção, na primeira reunião do Conselho, solicitar permissão de V.Excelência para ali comparecer e apresentar com minhas despedidas os agradecimentos pelas gentilezas recebidas dos ilustres conselheiros durante quatro anos de inesquecível convivência. Entretanto, devendo viajar hoje para a Europa, onde deverei permanecer por cerca de 40 dias em companhia de minha Mãe que ali vai sofrer uma intervenção cirúrgica, vejo-me privado de levar minha despedida pessoalmente. Foi uma honra Sr. Presidente servir à FEFIEG sob sua presidência e, anteriormente, pelo preclaro presidente General Alberto Soares de Meirelles. Minha convivência com os ilustres integrantes do Conselho foi sempre motivo da melhor satisfação e só lamento que não tenha podido dar à FEFIEG colaboração mais efetiva como seria de meu agrado. Peço receber e transmitir aos ilustres Conselheiros e funcionários da Casa meus protestos de maior respeito e consideração com votos sinceros para o crescente engrandecimento da FEFIEG.

Esta Presidência agradece a honrosa e profícua participação, do Sr. Henrique Sérgio Gregori, como Membro do Conselho Federativo da FEFIEG.

